



LEI ORDINÁRIA Nº 1.644/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO “SERVIDÃO CLAUDIO
PEDRO DE SOUZA” NO BAIRRO AREIAS
DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “SERVIDÃO CLAUDIO PEDRO DE SOUZA” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 949” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RUA VALDEMIRO PEREIRA– E:735.727,409m e N:6.969.149,314m, Fim 735.849,758m e N:6.969.134,151m, possui 124,69m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 04 de abril de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal